

ANEXO I

TABELA ANEXA AO DECRETO Nº 24.534, DE 08 DE Setembro DE 1.987

Quant.	Denominação	Formas de Designação
01	Presidente	Designação dentre servidores de nível universitário indicados pelo Secretário da SMA.
03	Membros representantes do DRH	Designação dentre servidores de nível universitário, atuantes nas áreas de seleção e treinamento do Departamento de Recursos Humanos.
03	Membros representantes do DPM	Designação dentre servidores de nível universitário atuantes nas áreas de seleção e treinamento do Departamento de Patrulheiros Mirins, pelo Secretário da SEMDES.
01	Procurador Municipal	Designação dentre servidores da Carteira de Procuradores Municipais da SMA ou da SEMDES.
02	Membros representantes do empresariado privado	Designação dentre empresários da iniciativa privada que se propõem a manter seus nomes em seus quadros de pessoal.
01	Secretária	Designação dentre oficiais de administração geral, pelo Presidente da Comissão.

ANEXO II

TABELA ANEXA AO DECRETO Nº 24.534, DE 08 DE Setembro DE 1.987

AUXILIAR DE SERVIÇOS

Descrição Sumária:

Executar, sob supervisão e orientação direta dos responsáveis designados, atividades pouco complexas de rotina próprias da ocupação em nível auxiliar, administrativo ou de escritório e de natureza operacional, conforme Legislação vigente, observando-se rigorosamente idade, escolaridade, esforço físico e mental, capacidade do menor para a realização do trabalho, uso de uniforme e equipamentos de proteção, quando necessários, riscos, área de atuação e condições ambientais adequadas e satisfatórias.

PATRULHEIRO MIRIM

Descrição Sumária:

Executar, sob supervisão e orientação direta dos responsáveis designados, atividades relacionadas com a função de Auxiliar Administrativo, entre as quais: utilizar corretamente o arquivo, operar corretamente o telefone, utilizar adequadamente o guia da cidade, prestar orientação ao público, encaminhando-o às unidades competentes, receber, transportar, distribuir processos, papéis, correspondências e pequenos volumes, utilizando os procedimentos adequados. Deverá ser caracterizada a postura cívica desse menor como um "Patrulheiro Mirim" dentro da Organização.

Para o exercício da função acima, exige-se um treinamento específico, ministrado pelos técnicos responsáveis do Departamento de Patrulheiros Mirins da Secretaria Municipal de Defesa Social.